



# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

### INDICAÇÃO Nº 304/2025

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que promova a instalação de semáforos no cruzamento das Avenidas Francisco Vilar Horta e Antônio Frederico, com as Marginais José Marão Filho e Nasser Marão.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 28 de abril de 2025.

DÉBORA ROMANI  
VEREADORA

### JUSTIFICATIVA

Considerando o aumento significativo do tráfego de veículos em Votuporanga nos últimos anos, torna-se imprescindível que o poder público municipal adote medidas eficazes e imediatas para reorganizar o trânsito, especialmente em pontos críticos da cidade.

Os cruzamentos entre as Avenidas Francisco Vilar Horta e José Marão Filho, bem como entre a Avenida Antônio Frederico e a Avenida Nasser Marão — ambos localizados nas marginais da Rodovia Euclides da Cunha e separados por um pontilhão — apresentam atualmente um cenário de grande risco e desorganização no fluxo de veículos, agravado pela sinalização precária, limitada a sinalização de “PARE” e rotatórias.

Essa configuração tem causado confusão entre os condutores, especialmente nos horários de pico (manhã, almoço e final da tarde), comprometendo tanto a segurança viária quanto a fluidez do trânsito. O problema é recorrente, já foi alvo de diversas manifestações por parte de vereadores desta Casa de Leis, e até o momento, infelizmente, não obteve a devida atenção por parte da administração municipal.

A instalação de sistemas de controle semafórico nesses dois cruzamentos não é apenas uma demanda legítima da população, mas uma medida urgente e necessária para reduzir significativamente

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

o risco de acidentes, organizar de forma eficaz o tráfego nas vias de maior circulação, garantir segurança a motoristas, ciclistas e pedestres e minimizar retenções e evitar congestionamentos frequentes.

O Código de Trânsito Brasileiro (CTB) estabelece como atribuição dos órgãos municipais a adoção de mecanismos de controle e sinalização capazes de garantir a segurança e a eficiência na mobilidade urbana. É inadmissível que, diante de tantos alertas e registros de problemas no local, ainda não tenha sido adotada uma solução definitiva.

Diante do exposto, solicitamos à Secretaria Municipal de Trânsito que seja feita, com urgência, a devida análise técnica e, na sequência, a implantação de semáforos nos dois cruzamentos acima mencionados. Tal providência representará um avanço significativo na mobilidade urbana da cidade, além de atender a uma reivindicação recorrente da população que transita diariamente por essas vias.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América  
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188  
CNPJ 49.677.917/0001-14  
[www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)

Documento enviado para assinatura ao(s): DÉBORA ROMANI.

Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 24/04/2025 08:44:44 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-125400-1W2P2U-4X2L5J | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

